



## Mafalda Miranda Barbosa

### *Das origens do wokismo à projeção das suas consequências jurídicas*

*Nos dias de hoje, ao admitir-se um mundo globalizado que supera a interação internacional e transnacional, para se chegar a uma sociedade global, deixa de ser possível aceitar como acervo valorativo um quadro axiológico assente nas posições tradicionais. A universalidade que se almeja transforma-se em universalismo; o pluralismo que se tem de admitir conduz-nos ao relativismo niilista, não como consequência necessária – que o poderia ser –, mas como expediente de alteração dinâmica da própria civilização, pelo que, afinal, a aceitação do diferente não corresponde senão à imposição de um quadro referencial da cultura do politicamente correto. Porém, o processo a que se alude não se justifica apenas em nome da construção de uma sociedade global. A cultura do politicamente correto tem a sua origem numa confluência de fatores, entre as quais o neo-liberalismo e o neo-marxismo. A tudo isto não será estranha a proliferação do wokismo, enquanto corrente de pensamento que luta ativamente por um conjunto de microcausas, identificadas com a teoria do género, a teoria da raça e a teoria da interseccionalidade, a partir da adoção de uma nova epistemologia e da pressuposição dogmática de uma compreensão radicalmente conflitual da existência e do mundo. Compreendidas que sejam as raízes filosóficas do wokismo, importa, subsequentemente, refletir acerca das possíveis consequências do movimento ao nível jurídico. Tais consequências podem compreender-se a dois níveis: no plano do *quid iuris*, o triunfo do wokismo implica uma recompreensão dos limites da liberdade de expressão; no plano do *quid ius*, poderá envolver a adesão a uma perspetiva funcionalista política, abrindo-se as portas à disfuncionalidade e à contingência nas decisões jurídicas, mostrando-se incapaz para reduzir a complexidade social através de um sistema dogmaticamente autónomo, como nos evidenciam as ponderações de Luhmann a propósito de todos os funcionalismos tecnocráticos.*

Academia das Ciências de Lisboa, 12 de fevereiro de 2026